

DECRETO Nº 2892, DE 22 DE JUNHO DE 2018.



**ALTERA O DECRETO Nº
2832, DE 10 DE ABRIL DE
2018, QUE INSTITUI O
NÚCLEO GESTOR PARA
O PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO NA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
SUL.**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso VI, da **Lei Orgânica** do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 1, da alínea "c", do inciso II, do art. 2º, do Decreto nº **2.832**, de 10 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"c) Fundação do Meio Ambiente - FATMA:

1. Titular: Eduardo Andreus Meglin Stein;" (NR)

Art. 2º Fica alterado o item 2, da alínea "a", do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº **2.832**, de 10 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) - IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional

1. Titular: Ricardo Ambus;

2. Suplente: Aline Figueiredo;" (NR)

Art. 3º Fica alterado o subitem 2.2, do item 2, da alínea "b", do inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº **2.832**, de 10 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2. Associação Empresarial de São Francisco do Sul - ACISFS:

2.1. Titular: Osni dos Passos Junior;

2.2. Suplente: Carlos André Athanázio Veiga;" (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 22 de junho de 2018.

RENATO GAMA LOBO

Prefeito Municipal

Procuradoria-Geral do Município.

Visto. Publique-se.

Publicado em ___/___/____. Edição DOM nº _____.